

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO nº 361/2022

Data: 23/08/2022

Início: 15h06min

Encerramento: 15h45min

PRESENCAS

Contador **Otávio Martins de Oliveira Júnior** - Vice-Presidente de Fiscalização

Contador **Márcio Gomes Costa** - Subcoordenador de Fiscalização

Contador **Fabian Rodrigues Leite**

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**

Contador **Gláucio Alves Pereira**

Contadora **Silvanete Bárbara de Oliveira Melo**

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO Nº 361/2022

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, sob a coordenação do Contador **Otávio**
2 **Martins de Oliveira Júnior, Vice-Presidente de Fiscalização**, e com a participação virtual dos Conselheiros
3 **Márcio Gomes Costa, José Gilmar Carvalho de Brito, Silvanete Bárbara de Oliveira Melo, Fabian**
4 **Rodrigues Leite e Gláucio Alves Pereira** deu-se início às 15h06min a trecentésima sexagésima primeira
5 reunião da Câmara de Fiscalização do CRC-GO. **I. Ordem do dia/ Relato de Processos:** O Vice Presidente
6 passou a palavra aos senhores Conselheiros para relato dos processos que lhes foram distribuídos. O
7 conselheiro **GLÁUCIO ALVES PEREIRA** que apresentou os processos **2022/900241 PESSOA JURÍDICA;**
8 **2022/900265 PESSOA JURÍDICA; 2022/900267 PESSOA JURÍDICA; 2022/900269 PESSOA JURÍDICA;**
9 **2022/900284 PESSOA JURÍDICA; 2022/900301 PESSOA JURÍDICA;** por infringir art. 15 do DL 9.295/46, e
10 com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis, na condição de
11 proprietário do escritório de contabilidade, Os pareceres foram pela aplicação de pena de multa no valor
12 de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais); **2022/900304 PESSOA FÍSICA** por infringir art. 20 do DL 9.295/46, c/c
13 Súmula 13 do CFC. exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida
14 formação profissional (leigo), O parecer foi pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 5.030,00 (cinco
15 mil e trinta reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O conselheiro
16 **JOSÉ GILMAR CARVALHO DE BRITO** apresentou os processos **2022/900068 PESSOA JURÍDICA;**
17 **2022/900072 PESSOA JURÍDICA** por infringir art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II
18 CFC 1.555/18. Explorar atividades contábeis, na condição de proprietário do escritório de contabilidade,
19 Os pareceres foram pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais);
20 **processos 2022/900069 PESSOA FÍSICA; 2022/900073 PESSOA FÍSICA;** por infringir art. 20 do DL
21 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem
22 possuir a devida formação profissional (leigo), Os pareceres foram pela aplicação de pena de multa no
23 valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por
24 unanimidade. O conselheiro **MÁRCIO GOMES COSTA** apresentou os **processos 2022/900218 PESSOA**

25 **JURÍDICA; 2022/900224 PESSOA JURÍDICA; 2022/900254 PESSOA JURÍDICA** por infringir art. 15 do DL
26 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Explorar atividades contábeis, na condição
27 de proprietário do escritório de contabilidade, Os pareceres foram pela aplicação de pena de multa no
28 valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por
29 unanimidade. Finalizando, o Senhor Vice-Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou os
30 trabalhos às 15h45min. E, para constar, o Contador Louis de Oliveira e Silva, lavrou a presente Ata que vai
31 assinada pelo Vice-Presidente de Fiscalização, bem como pelos demais Conselheiros presentes na Reunião
32 da Câmara de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Otávio Martins de Oliveira Junior**
Vice-Presidente de Fiscalização

Contador **Márcio Gomes Costa**
Sub Coordenador de Fiscalização

Contador **Fabian Rodrigues Leite**
Conselheiro-Membro

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**
Conselheiro-Membro



Contador **Gláucio Alves Pereira**
Conselheiro-Membro

Contadora **Silvanete Bárbara de O. Melo**
Conselheira-Membro